



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 34 DE 30 DE JUNHO DE 2022


O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina o § 3º do Art. 11 do Decreto 7.423/2010, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio Nº 01/2019, SICONV Nº 882885/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Fundação Guimarães Duque – FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “**Núcleo de Arte e Cultura da Ufersa – NAC**”, publicado no DOU em 03/05/2019, o processo de Nº 23091.002701/2019-16, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/PROPLAN Nº 29 de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os servidores Paulo Gustavo da Silva e Francisco Aravena Januário Leite, para serem coordenador e vice coordenador, respectivamente, do termo em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO